

REGISTRO DE IMÓVEIS

8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
 Rua José Loureiro, 133 - 18º andar
 Fone: 233-4107

TITULAR:
ITALO CONTI JÚNIOR
 C.P.F. 004056559/91

REGISTRO GERAL

FICHA

65087/1

MATRÍCULA Nº **65087**

RUBRICA

IMÓVEL: -APARTAMENTO Nº 22, do bloco 03, tipo APS-29, sito no primeiro andar, com a área construída exclusiva de 24,42m²; área construída comum de 4,31m²; área construída total de 28,73m²; e fração ideal do solo de 0,01519m², integrante do NUCLEO HABITACIONAL EUCALIPTOS - X, sito nesta Capital, construído sobre o lote 7-A2-3, resultante do desmembramento do lote 7-A-2, da Planta Nucleo Habitacional Eucaliptos, de forma irregular, com a área de 2.977,12m², partindo de um ponto confrontando com a rua 13, segue-se num segmento reto, confrontando-se com o lote 7A2-02, numa distância de 62,57 metros. Deflete para a esquerda num segmento reto, frente ao lote 7A1, numa distância de 65,05 metros. Deflete para a esquerda através de um segmento reto, confrontando-se com o lote 7A2-05, numa distância de 39,44 metros. Deste ponto deflete para a esquerda num segmento reto e confrontando-se com o lote 7A2-04, numa distância de 19,00 metros. Deste ponto deflete para a direita, numa linha reta, confrontando-se com o lote 7A2-4, numa distância de 22,00 metros. Deflete para a esquerda confrontando com a rua 13, numa distância de 39,00 metros, até encontrar o ponto de origem, fechando o perímetro. Indicação Fiscal: - Setor 84 - Quadra 383 - Lote 026.031. -

PROPRIETÁRIA: - COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA-COHAB-CT, com sede nesta Capital à Rua Cap. Souza Franco nº 13, CGC/MF sob nº. 76.495.696/0001-36. -

TÍTULO AQUISITIVO : - matrícula 43682 deste Ofício. -

DOU FÉ. - CURITIBA, 06 DE JULHO DE 1989. (a)

AV. 1/65087: - Consoante o mencionado na av. 1 da matrícula 43682 - deste Ofício, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com outros, encontra-se HIPOTECADO EM PRIMEIRO GRAU, em favor da CAIXA-ECONOMICA FEDERAL-CEF. - **DOU FÉ.** - CURITIBA, 06 DE JULHO DE 1989. - (a) OF. DO REGISTRO. -

R. 2/65087 : - Protocolo 111776. Consoante contrato por instrumento particular de Compromisso de Compra e Venda, com força de Instrumento público na forma da lei, firmado nesta Capital em 02 de junho de 1986, ficando uma via arquivada neste Ofício, a COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA-COHAB-CT, já qualificada, prometeu vender a "LISETE PINHEIRO GALDINO", brasileiro, do lar, C.I. 3.519.561-0-PR., nascida aos 20.02.61, casada em comunhão universal de bens com PAULO OSIEL GALDINO, residente nesta Capital à Rua Fernando S. Costa nº 155, bloco 7A, ap. 12, o imóvel objeto da presente matrícula, com a devida anuência da Caixa Economica Federal-Cef., pela importância de Cz\$ 41.707,62, no prazo de 300 meses, com JUROS de 4,7% ao ano.- Demais cláusulas e condições, constantes do referido contrato. (CUSTAS ncz\$ 2,27). - **DOU FÉ.** - CURITIBA, 06 DE JULHO DE 1989.- (a) OF. DO REGISTRO. -

R.3/65.087 - Prot. 229.129, de 07/12/2001 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 179/181, do Livro nº 385-N, no Tabelionato Distrital do Bacacheri, desta Capital, em 05 de outubro de 2001, LISETE PINHEIRO GALDINO e seu marido PAULO

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº **65087**

OSIEL GALDINO, brasileiros, casados, sob o regime de comunhão universal de bens, func. pública e agente administrativo, portadores, respectivamente, das C.I. n°s 3.519.561-0-PR e 07096333-5-IFP, inscritos no CPF/MF sob n° 830.276.207-54, residentes e domiciliados nesta Capital, com anuência da COHAB-CT., cederam e transferiram em favor de ROMILDA DA SILVA MARTINS, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora da C.I. n° 3.765.832-SC e do CIC n° 025.621.769-60, residente e domiciliada à Rua João Poeck, 320 - Sítio Cercado, nesta Capital, todos os direitos, vantagens e obrigações decorrentes da promessa de compra e venda, constante do registro 2 (dois) da presente matrícula, pelo preço de R\$-8.000,00 (oito mil reais), inteiramente quitado. (ITBI Guia n° 465.855, paga sobre R\$-8.000,00. FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3°, VII, b, n° 14, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1° da Lei 12.604/99. Custas: 2.610 VRC = R\$-195,75). Dou fé. Curitiba, 07 de dezembro de 2001. (a)

Padre
OFICIAL DO REGISTRO.
RB.


AV.4/65.087 - Prot. 229.129, de 07/12/2001 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 179/181, do Livro n° 385-N, no Tabelionato Distrital do Bacacheri, desta Capital, em 05 de outubro de 2001, a Caixa Econômica Federal - CEF, QUITOU PARCIALMENTE a Hipoteca de 1° Grau, mencionada na averbação 1 (um), com referência apenas ao imóvel objeto da presente matrícula, ficando, por consequência, cancelada aquela averbação. (Custas: 80 VRC = R\$-6,00). Dou fé. Curitiba, 07 de dezembro de 2001. (a)

Padre
OFICIAL DO REGISTRO.
RB.

R.5/65.087 - Prot. 229.129, de 07/12/2001 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 179/181, do Livro n° 385-N, no Tabelionato Distrital do Bacacheri, desta Capital, em 05 de outubro de 2001, a COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT, sociedade de economia mista, com sede à Rua Cap. Souza Franco, n° 13, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob n° 76.495.696/0001-36, vendeu à ROMILDA DA SILVA MARTINS, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora da C.I. n° 3.765.832-SC e do CIC n° 025.621.769-60, residente e domiciliada à Rua João Poeck, 320 - Sítio Cercado, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$-8.000,00 (oito mil reais), sem condições. Comparece como interveniente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.360.305/0001-04. (ITBI isento conforme Lei Municipal n° 7324/89. Consta da escritura declaração da vendedora, de que o imóvel não faz parte de seu ativo imobilizado, razão pela qual deixou de apresentar a CND-INSS e a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais. FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3°, VII, b, n° 17, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1° da Lei 12.604/99. Custas: 378 VRC = R\$-28,35). Dou fé. Curitiba, 07 de dezembro de 2001. (a)

Padre
OFICIAL DO REGISTRO.
RB.

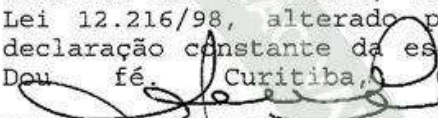
R-6/65.087 - Prot. 308.169, de 23/10/2006 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 133, do Livro 579N, no

RUBRICA


FICHA
65.087 /02F

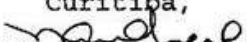
CONTINUAÇÃO

Tabelionato Distrital do Boqueirão, desta Capital, em 1º de setembro de 2006, apresentada para registro sob forma de Certidão, expedida em 05 de setembro de 2006, ROMILDA DA SILVA MARTINS, brasileira, solteira, maior, doméstica, portadora da C.I. n° 3.765.832-SC e do CIC n° 025.621.769-60, residente e domiciliada à Rua João Poeck, 320 - Sítio Cercado, nesta Capital, **vendeu a JOÃO CASSINS FILHO**, brasileiro, viúvo, aposentado, portador da C.I. n° 198.043-2-PR e do CIC n° 014.421.469-58, residente e domiciliado à Rua Luiz Carlos Mugiatti, 379, bloco 03, ap. 22, Conjunto Eucaliptos X - Alto Boqueirão, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$-9.000,00 (nove mil reais), sem condições. (ITBI pago pela Guia Protocolo n° 0037333/2006, sobre o valor de R\$-9.700,00, conforme Declaração de Quitação de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, em 20.10.2006. FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, n° 14, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99, segundo declaração constante da escritura. Custas: 4.312 VRC = R\$-452,76). Dou fé. Curitiba, 09 de novembro de 2006. (a)

 OFICIAL DO REGISTRO.

ea

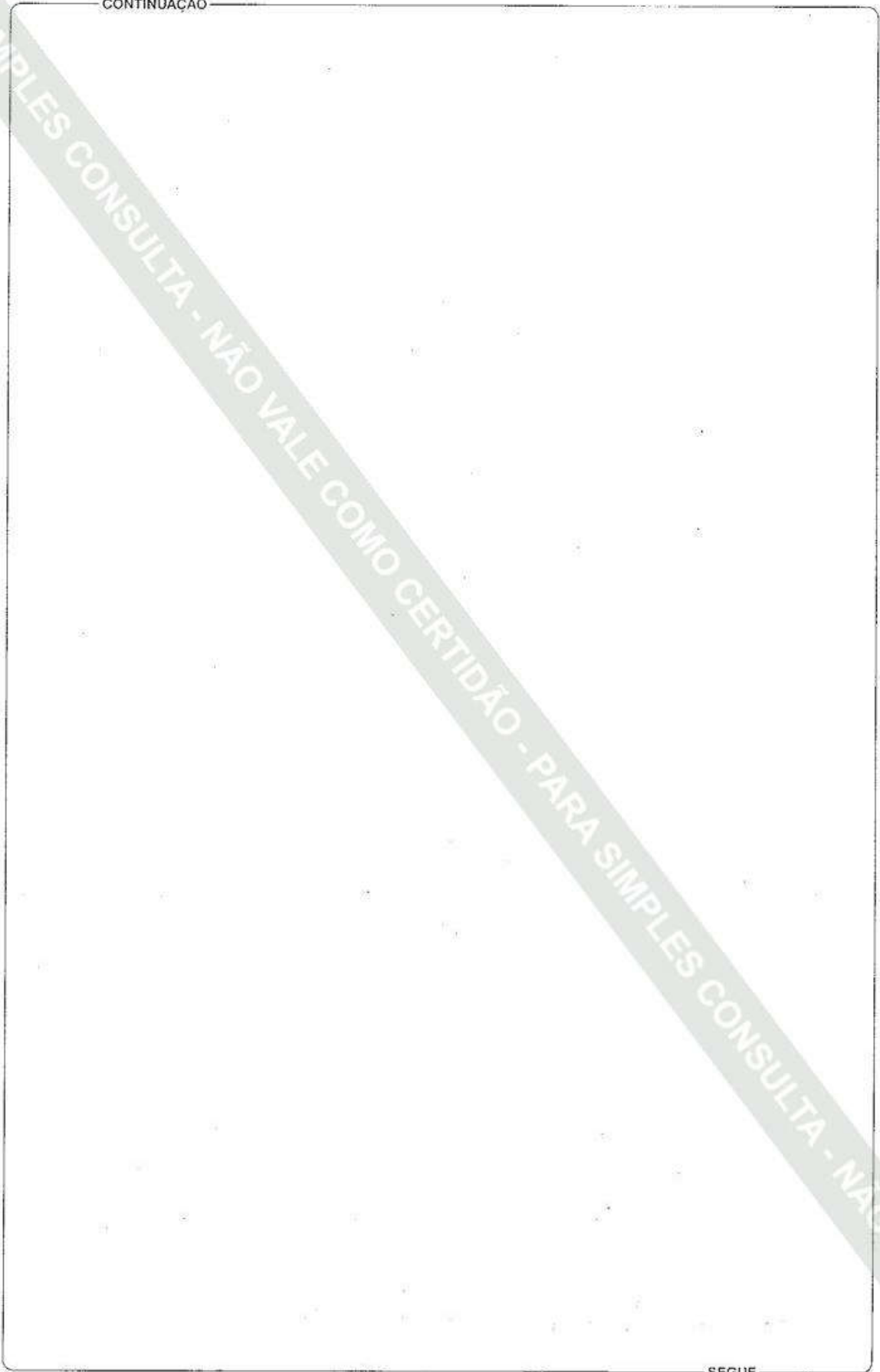
R-7/65.087 - Prot. 615.807, de 05/08/2019 - Consoante Termo de Penhora e Depósito lavrado em 15 de julho de 2019, nos Autos (Processo) n° 0032520-96.2017.8.16.0001, de Execução de Título Extrajudicial (Despesas Condominiais), em que figuram como exequente, NÚCLEO HABIT. EUCALIPTOS - COND. X (CNPJ/MF sob n° 01.183.189/0001-68) e como executados, CHARLESTON LUCIO RIBAS (C.I. n° 5.859.113-0-PR e CPF/MF sob n° 817.668.829-00); JOÃO CARLOS CASSINS (CPF/MF sob n° 252.893.149-20); ESPÓLIO DE JOÃO CASSINS FILHO (C.I. n° 1980432-PR e CPF/MF sob n° 014.421.469-58); TEREZA CASSINS (CPF/MF sob n° 222.176.739-04) e VALDIVIA CASSINS SCHINKE (C.I. n° 4.460.181-8-PR e CPF/MF sob 051.948.879-22), em trâmite perante o Juízo de Direito da 2ª (Segunda) Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, do Foro Central desta Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, que fica arquivado nesta Serventia, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executado **JOÃO CASSINS FILHO**, para garantia do pagamento do débito em execução, mais cominações legais. Foi atribuído a causa o valor de R\$8.416,93 (oito mil quatrocentos e dezesseis reais e noventa e três centavos). (Apresentada GR-FUNREJUS n° 14000000004933828-0 no valor de R\$16,83, quitada. Emolumentos: 378,00 VRC = R\$72,95). Dou fé. Curitiba, 09 de agosto de 2019. (a)

 AGENTE DELEGADO.

BE.

SEGUE

CONTINUAÇÃO



SEGUE